

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 064, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Concede meia diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, EVANDRO BATISTA DANTAS DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, mat. 191/2, ½ (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ASSÚ-RN, no período de 05 junho de 2025, cuja saída está programada para 07h da manhã do dia 05 de junho de 2025, com retorno previsto às 16h do dia 05 de junho do corrente ano. A meia diária tem por objetivo capacitar a equipe técnica com a finalidade de obter melhor desempenho nas análises, em parceria entre esta Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A. e esse Município, através do Programa de Microcrédito do Empreendedor e demais produtos.

O valor unitário de 1 (uma) diária para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos) referente a ½ (meia) diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

---

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 17111343

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2025.  
EDIÇÃO 2168. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>